

PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2024-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem com concessão de diárias para o
Senhor Vereador PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO
- VEREADOR - PP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “F” do RI.

Considerando o pedido do vereador por meio do Requerimento do-GAB/VER. GUIDO MECANICO

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO - da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 06 a 12 de maio de 2024, para tratar de compromisso em prol de comunidade da vila velha do Cassiporé e primeiro do cassiporé, com deputados e senadores do Amapá.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 07 (SETE) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.


§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 06 de maio de 2024.



Vereador UESLEI TELES – PL
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024